



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**1ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 205/2026 - COMPRASGOV N.º 90205/2026 - IDAF**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para **Aquisição de Soluções de TIC (Hardware, Software), Drones, periféricos e acessórios específicos para o IDAF/AC**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.227, pág. 21; Jornal OPINIÃO, pág. 11, todos do dia 29/05/2026 e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA E RETIFICA**, conforme abaixo:

**1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:**

**1.1. EMPRESA (A):**

**1.1.1. 1º QUESTIONAMENTO**

Em atenção ao 1º pedido de esclarecimento apresentado pela **empresa (A)**, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 205/2026, após análise dos questionamentos apresentados, manifestamo-nos nos seguintes termos:

Quanto ao **Item 01 – Storage Dell PowerVault ME5024**, a empresa informa que o modelo especificado no Termo de Referência encontra-se descontinuado pelo fabricante, tendo sido substituído pelo modelo Dell PowerVault ME5224, o qual, segundo informado, constitui evolução tecnológica da mesma linha de equipamentos, mantendo compatibilidade, arquitetura e funcionalidades, além de apresentar melhorias de desempenho, suporte e longevidade.

No entendimento desta área técnica, desde que o equipamento ofertado possua características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas no Termo de Referência nº 18 (SEI nº 0020923346), atendendo integralmente às necessidades da Administração e sem ocasionar qualquer prejuízo ao interesse público ou ao erário.

Esta área técnica não identifica impedimento à aceitação de equipamentos oficialmente homologados pelo fabricante como sucessores dos modelos especificados, desde que comprovadamente atendam, de forma equivalente ou superior, todas as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência.

Entende-se, inclusive, que a aquisição de equipamento em linha de produção vigente tende a ser mais vantajosa para a Administração, considerando aspectos relacionados à disponibilidade de peças, suporte técnico, atualizações, garantia e vida útil do equipamento.

Da mesma forma, quanto ao **Item 03 – Teclado Dell KB522**, considerando a alegação de descontinuidade do modelo especificado e sua substituição pelo modelo Dell KB216, esta área técnica entende que poderá ser aceito equipamento substituto oficial do fabricante, desde que comprovadamente atenda a todas as especificações, funcionalidades e requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, em condições equivalentes ou superiores às originalmente exigidas.

Dessa forma, esta Assessoria de Tecnologia da Informação, manifesta-se favoravelmente ao entendimento de que poderão ser aceitos modelos substitutos oficiais do fabricante, desde que sejam comprovadamente equivalentes ou superiores às especificações mínimas exigidas no edital e no Termo de Referência, cabendo à Comissão de Licitação/Pregoeiro a análise da documentação técnica apresentada pelos licitantes durante o certame.

**1.1.2. 2º QUESTIONAMENTO**

Em atenção ao 2º pedido de esclarecimento apresentado pela **empresa (A)**, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 205/2026, após análise dos questionamentos apresentados, manifestamo-nos nos seguintes termos:

Considerando a natureza dos equipamentos a serem adquiridos, especialmente os itens de infraestrutura de tecnologia da informação de alta complexidade, a exemplo do Storage Array e demais componentes especializados, verifica-se que o mercado tem enfrentado recorrentes desafios relacionados à disponibilidade de hardware, prazos de fabricação, importação, transporte e logística de distribuição.

Adicionalmente, trata-se de equipamentos específicos, não usualmente mantidos em estoque pelos fabricantes ou distribuidores, sendo comum a necessidade de fabricação sob demanda e posterior processo de nacionalização e entrega ao cliente final.

Dessa forma, visando ampliar a competitividade do certame, assegurar a participação do maior número possível de fornecedores aptos e evitar eventuais prejuízos à execução contratual decorrentes de prazos inexecutáveis, esta área técnica entende como razoável e conveniente a ampliação do prazo de entrega atualmente previsto no Termo de Referência.

Assim, manifesta-se favoravelmente à alteração do prazo de entrega dos objetos constantes do certame, **passando de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Entrega emitida pela Contratante.

Entende-se que a alteração proposta não compromete a finalidade da contratação, não acarreta prejuízo à Administração Pública e contribui para a ampliação da competitividade, observando os princípios da razoabilidade, da eficiência, da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**1.2. EMPRESA (B)**

Em atenção ao pedido de esclarecimento (0021290871) apresentado pela **empresa (B)**, referente à realização da entrega técnica dos equipamentos objeto da contratação, esta área técnica manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise da solicitação, entende-se que **não há necessidade de realização da entrega técnica de forma obrigatoriamente presencial**.

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre – IDAF dispõe de equipe técnica qualificada e capacitada para a instalação, configuração, operação e validação dos equipamentos objeto da contratação, possuindo conhecimento técnico suficiente para proceder à conferência e ao aceite dos produtos fornecidos.

Adicionalmente, eventuais orientações complementares, esclarecimentos técnicos, suporte inicial de configuração ou demonstrações operacionais poderão ser realizados por meio remoto, utilizando ferramentas de videoconferência, acesso remoto assistido ou outros meios tecnológicos disponíveis, sem prejuízo à adequada execução contratual e ao atendimento das necessidades da Administração.

A adoção da modalidade remota para a entrega técnica contribui para a ampliação da competitividade do certame, reduz custos operacionais para os fornecedores e atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, sem comprometer a qualidade da solução a ser fornecida.

Dessa forma, esta área técnica entende que a entrega técnica poderá ser realizada de forma remota/virtual, não sendo obrigatória a sua realização presencial, desde que sejam assegurados todos os esclarecimentos necessários para a correta utilização dos equipamentos e pleno atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 21 NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

## 21. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 21.1. LOCAL DE ENTREGA:

21.1.1 Sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre, situada na Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640, conforme a necessidade do órgão descrita nas ordens de entrega dos objetos.

21.1.2. 30 (Trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega emitida pela CONTRATANTE.

### LEIA-SE:

## 21. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 21.1. LOCAL DE ENTREGA:

21.1.1 Sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre, situada na Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640, conforme a necessidade do órgão descrita nas ordens de entrega dos objetos.

21.1.2. **90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega emitida pela CONTRATANTE.**

## 3. DA DATA DE ABERTURA

3.1. O Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, em razão da retificação no prazo de entrega, informa que a data da abertura da licitação fica prorrogada para o dia:

**ABERTURA: 26/06/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).**

**RETIRADA: 16/06/2026 até a data de abertura.**

3.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 12 de junho de 2026

**Wilton Martins da Silva**  
Divisão de Pregão - DIPREG  
Portaria SEAD Nº 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 12/06/2026, às 09:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGF nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021316479** e o código CRC **398604C4**.